



PORTARIA Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2023

“Designação de servidor para exercer as funções junto ao sistema ‘Colare’ – TCM/GO.”

Publicado no site da Prefeitura Municipal
30/03/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade à Instrução Normativa nº 010/2015 – TCM/GO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora NERTULINA SILVA SOUTO, CPF: 846.796.031-00, matrícula nº 1646, para exercer as funções como responsável por todas as publicações referentes às dispensas de licitação e demais modalidades, conforme previsto no artigo 24, inciso I, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021 e contratos/empenhos referentes às aquisições ou prestação de serviços derivados dos processos de Registro de Preços.

Parágrafo único. A presente designação não interfere no exercício das funções de Chefe do Setor de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Fica determinada a criação da chave de acesso e assinatura digital do servidor, com o devido cadastramento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 30 de março de 2023.



Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022